

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL									
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE									
AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO									
Apresentamos o(s) ORÇAMENTO(S) referente(s) ao(s) material (is) e/ou serviço (s) requerido (s) pela SEALM através do SEI 0001420-23.2025.6.25.8000									
Dispensa de licitação, conforme artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2022.									
DEMONSTRATIVO Nº 90013/2025 PTRES: 167686 SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.04 PI: ADM MATAUX CLASSE: 6830 PADRÃO: 19744									
ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID	QUANT	EMPRESAS					
				VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
				A	B	C	A	B	C
1	Vale Gás para botijão de GLP (gás de cozinha) com 13 kg. O vale-gás a ser adquirido deve ser aceito por revendedores situados em todas as sedes dos municípios das Zonas Eleitorais: Aracaju, Aquidabã, Boquim, Capela, Estância, Gararu, Itabaiana, Japaratuba, Lagarto, Laranjeiras, Maruim, Neópolis, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora da Glória, Porto da Folha, Propriá, São Cristóvão, Simão Dias, Tobias Barreto, Campo do Brito, Ribeirópolis, Canindé de São Francisco, Carira, Cristinápolis, Itaporanga D'Ajuda, Nossa Senhora do Socorro e Umbaúba.	UN	130	R\$ 121,87	R\$ 122,00	R\$ 122,00	R\$ 15.843,10	R\$ 15.860,00	R\$ 15.860,00
Total da Contratação:							R\$ 15.843,10	-	-
Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim () não (x)									
Participantes: A: Rosa Elze Gás Ltda (1º colocado da D.E – Vencedor) B: C W N Ferreira Ltda (2º colocado da D.E – Relatório da D.E) C: Nordeste Comércio e Transporte Ltda (Orçamento de fornecedor – Valor de Referência)									
Entrega/Fornecimento: no máximo 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho.									
Pesquisa de preços Em atenção ao Termo de Remessa COLIC 1677465, foi realizada pesquisa de preços 1677873 através de cadastro de fornecedores existente na SEACO. A referida pesquisa resultou em duas propostas válidas por parte dos fornecedores.									
Definição do Valor de Referência para a D.E Dos orçamentos obtidos, adotou-se como Valor de Referência o menor preço válido encontrado (R\$ 122,00), cotado pelo fornecedor " Nordeste Comércio e Transporte Ltda".									
Seleção do Fornecedor Considerando o sucesso da Dispensa Eletrônica nº 90013/2025, procede-se à contratação junto ao fornecedor ROSA ELZE GÁS LTDA, CNPJ: 52.451.178/0001-52, TEL: (79) 98857-5848 / (79) 99945-0766, E-MAIL: rosaelzegas@gmail.com.com , uma vez que ofertou o menor valor global de R\$ 15.843,10 (quinze mil oitocentos e quarenta e três reais e dez centavos), além de preencher os requisitos legais para a contratação									
Obs.: eventual divergência entre a descrição do código SIASG (CATMAT e CATSERV) utilizado na divulgação do item no Sistema SiasgNet e a descrição complementar do bem/serviço pretendido pelo TRE/SE não prejudica o procedimento de seleção do fornecedor, haja vista a disponibilização de anexo contemplando todas as especificações e condições de contratação quando do cadastramento da Dispensa Eletrônica, bem como a vinculação do referido anexo à seleção do fornecedor. Ademais, havendo classificados, outros dois procedimentos são, em regra, adotados: 1. O interessado provisoriamente classificado em primeiro lugar é convocado para confirmar o atendimento das especificações do objeto constantes do anexo. 2. A unidade solicitante é provocada para confirmar o atendimento das especificações do material ofertado, caso necessário.									
Aracaju-SE, 02 de abril de 2025.									